



DECRETO PMI Nº 087, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba, e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N.º 5.257, de 24 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento

Manutenção da SEINFRA

15.451.0011-2.029

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.1000 (0102)	Aplicações Diretas	1.200.000,00
Total		1.200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios apurados no exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 07 de junho de 2022.

Rosenvaldo da Silva Júnior

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini

Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B3C-B4C4-F888-2FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 08/06/2022 14:04:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 08/06/2022 14:23:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/9B3C-B4C4-F888-2FBD>